



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Of. nº 539/2002

Mococa, 04 de abril de 2002

CÂMARA MUNICIPAL — MOCOCA —		
PROTOCOLO		
Numero	Data	Kubrick
736	08/04/2002	[assinatura]

Senhora Presidente:

Pelo presente, encaminhamos o anexo Projeto de Lei Complementar para análise e votação dessa Douta Câmara, nos termos do artigo 39, da Lei Orgânica do Município, **com urgência e em Sessão Extraordinária**, pelos seguintes motivos:

Visa o presente Projeto de Lei Complementar revogar a letra “v”, da Cláusula Décima Quinta do Acordo Coletivo de Trabalho aprovado pela Lei Complementar nº 70, de 02 de maio de 2001.

De acordo com o referido item legal, a Prefeitura Municipal de Mococa deveria instituir a jornada de 06 (seis) horas diárias ininterruptas para todos os servidores públicos lotados no Parque Municipal de Serviços, nos Centros de Convivência da Terceira Idade, Setor de Parques e Jardins e nos Distritos de Igarai e São Benedito das Areias para aqueles que trabalhem no setor de limpeza urbana.

Inicialmente, o presente item não merece prosperar, uma vez que se trata de eventual e futura obrigação, sem prazo para ser instituída e sem penalidade caracterizada pelo não cumprimento, ou seja, é item inaplicável juridicamente.

Outrossim, os próprios Servidores Públicos Municipais, em abaixo-assinado encaminhado à Prefeitura de Mococa (cópia em anexo), nos dias 21 e 22 de março deste ano, solicitam a manutenção do trabalho em 08 horas diárias, isto é, exatamente da forma com ocorre neste momento e como sempre ocorreu na Administração Municipal.

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima Sessão
CM em: 08 / 04 / 2002
[assinatura]
SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Dessa feita, com a revogação do item mencionado (letra "v"), nada se modificará quanto aos direitos dos servidores municipais – não haverá, ressalte-se, nenhuma perda de direito – mas tão somente a manutenção de jornada de trabalho que já se encontra instituída, sem que haja possibilidade de interpretações errôneas das normas vigentes.

Cabe ressaltar que, como não houve o devido registro do mencionado Acordo Coletivo do ano 2001, junto aos órgãos competentes do Ministério do Trabalho, o mesmo foi aprovado como Lei Complementar e pode ser alterado por meio de outra Lei Complementar, o que se requer neste momento.

Estas as razões pelas quais o presente Projeto de Lei Complementar deve e merece ser aprovado.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
SOLANGE APARECIDA DE SOUZA DIAS
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012 de 03 de Abril de 2002

Revoga a letra "v", da Cláusula Décima Quinta do Acordo Coletivo de Trabalho aprovado pela Lei Complementar nº 70, de 02 de maio de 2001.

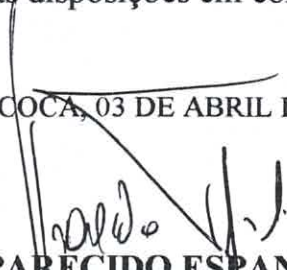
APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia....., aprovou Projeto de Lei Complementar nº...../02, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica revogada a letra "v", da Cláusula Décima Quinta do Acordo Coletivo de Trabalho aprovado pela Lei Complementar nº 70, de 02 de maio de 2001.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 03 DE ABRIL DE 2002.


APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal


MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica

NÓS FUNCIONÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, QUE TRABALHA NO DISTR. DE SÃO BENEDITO, SOLICITO DO (SR. PREFEITO), QUE CONTINUAMOS TRABALHANDO AS 8 00 HORAS NORMAL , SENDO QUE VOSSA SENHORIA NOS FORNESSA OS MARMITEX, APRTIR DO DIA 25/03/2002

ANTONIO VITOR ALVES

Antonio Vitor Alves

GUIOMAR MOREIRA DO PRADO

Guiomar Moreira do Prado

GILMAR MESSIAS MOREIRA

Gilmar Messias Moreira

JOÃO DA SILVA DE OLIVEIRA

João da Silva de Oliveira

LUIZ HUMBERTO TREVISANI

Luiz Humberto Trevisani

ROGÉRIO ALVES FERREIRA

Rogério Alves Ferreira

TRASIBULO MADUREIRA

Trasibulo Madureira

FRANCISCO DE PAIVA

Francisco de Paiva

NAIR DE SOUZA

Nair de Souza

NÓS FUNCIONÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, QUE TRABALHA
NO DISTR. DE SÃO BENEDITO, SOLICITO DO (SR. PREFEITO), QUE CONTINUAMOS
TRABALHANDO AS 8 00 HORAS NORMAL , SENDO QUE VOSSA SENHORIA NOS
FORNESSA OS MARMITEX, APRTIR DO DIA 25/03/2002

ANTONIO VITOR ALVES

Antonio Vitor Alves

GUIOMAR MOREIRA DO PRADO

Guiomar Moreira do Prado

GILMAR MESSIAS MOREIRA

Gilmar Messias Moreira

JOÃO DA SILVA DE OLIVEIRA

João da Silva de Oliveira

LUIZ HUMBERTO TREVISANI

Luiz Humberto Trevisani

ROGÉRIO ALVES FERREIRA

Rogério Alves Ferreira

TRASIBULO MADUREIRA

Trasibulo Madureira

FRANCISCO DE PAIVA

Francisco de Paiva

NAIR DE SOUZA

Nair de Souza

MOCOCA, 21 DE MARÇO 2002

NÓS FUNCIONÁRIO DO (PARQUE MUNICIPAL DE SERVIÇOS), QUE TRABALHA
ÀS 8:00 HORAS SOLICITO DO (SR. PREFEITO), QUE CONTINUAMOS TRABALHANDO
ÀS MESMA 8:00(OITO HORAS).

ADRIANO APARECIDO DA SILVA

+ Adriano A. Silva

LAZARO FERMINO

+ Lazaro Fermino

OSVALDO LUIZ VIEIRA

+ Osvaldo Luiz Vieira

CARLOS ALBERTO CLEMICHAC

+ Carlos Alberto Clemichac

SILVERIO DA FONSECA CRISPIM

+ Silverio da Fonseca Crispim

CELSO VITORINO

+ Celso Vitorino

JOSÉ CANDIDO DA SILVA

+ José Candido da Silva

ANDERSON ADRIANO SILVA MARIANO

+ Anderson Adriano Silva Mariano

JOÃO DOS REIS DE OLIVEIRA

+ João dos Reis de Oliveira

DAVI JOSE BERNARDES DE SOUZA

+ Davi Jose Bernardes de Souza

JOÃO MARCOS GAROFALO

+ João Marcos Garofalo

AIRTON VIEIRA DE SOUZA

+ Airton Vieira de Souza

JOSE LUIZ DA SILVA

+ Jose Luiz da Silva

ISRAEL VILELA

+ Israel Vilela

ARLETE RIBEIRO DA SILVA DE FARIA

+ Arlete R. Silva de Faria

VICTOR MARTINS

MARIO MORELINI

CLAUDIO QUEIROZ NOGUEIRA

ANTONIO ZANETTI

NOEL PEREIRA

JOÃO DA SILVA

FRANCISCO FREITAS DE ALMEIDA

JOSÉ BREGANHOLI

PEDRO DANIEL DOS SANTOS

HEDIMO ADÃO

VITOR APARECIDO DE SOUZA

SEBATIÃO MIGUEL

MARCOS ANTONIO IZABEL

ANTONIO GRILHONI

ERNESTO SALVES PIO

JOSE VICENTE CAXIAS

JOSE MIGUEL DE SOUZA

DORIVAL MARCELINO

VALDECI MESSIAS DE SOUZA

x Victor Martins

x ~~LP~~

x ~~Carlos Roberto Souza~~

+ Anterino Louati

x Noel Pereira

x João da Silva

x mãe

+ ~~João Breganholi~~

x ~~LP~~

Apóstolo

x ~~Vitor Aparecido de Souza~~

~~Sebastião Miguel~~

~~Marcos Antonio Izabel~~

+ Anterino Guillem

x Ernesto A. Pio

João V. Caxias

+ José Miguel de Souza

~~LP~~

+ Valdeci Messias de Souza

MAURO JERONIMO JUSTINO

~~Justino~~

DAGOBERTO DIMAS DA SILVA

~~Dagoberto~~

LUIS ANTONIO POSSATO

~~Luiz Antonio Possato~~

MARCO ALEXANDRE DELDUCA

~~Marco Alexandre Delduca~~

JAIR MARCONDES

~~Jair Marcondes~~

JOSE MARQUES DA SILVA

~~Afastado~~

CARLOS ROBERTO DA ROCHA

~~Carlos Roberto da Rocha~~

MATEUS RODRIGUES

~~Afastado~~

ALCIDES MORAES

~~Alcides Moraes~~

FRANCISCO CARLOS PAULA LEITE

~~Francisco Carlos Paula Leite~~

JAIME FERNANDES VIEIRA

~~Afastado~~

GIVANILDO OLIVEIRA ALBERGUINI

~~Afastado~~

JOSE LUIZ MONTEIRO

~~Afastado~~

ELZA MARIA JATOBA DOS REIS

~~Elza Maria Jatoba dos Reis~~

ORLANDO CESAR TOMAZ

~~Orlando Cesar Tomaz~~

CLAUDINEI FERREIRA LOPES

~~Claudinei Ferreira Lopes~~

MARCELO HONORATO

~~Manoel Lage~~

MANOEL LAGE

~~Manoel Lage~~

ANTONIO JOAQUIM FILHO

~~Antonio Joaquim Filho~~

DECIO AVELINO GERALDO

~~Decio Avelino Geraldo~~

ÃO PEREIRA MARTINS

DONIZETI SERAFIN DOS SANTOS

JOÃO GALDINO

EDSON COSTA

JOSE CAPORALI

CARLOS ALBERTO PAULINO

JOÃO VITOR CIPOLINI

ANTONIO CARLOS CATOSI

FABIO FANTE

WALDIR LIMA GUEDES JUNIOR

JOSE ROBERTO CAMPI

MANOEL FRANCISCO OLIVEIRA

CLOVIS GOMES

ANTONIO ROBERTO BERZOTI

OLANDO PEREIRA

SEBASTIÃO APARECIDO GARCIA

DOMINGOS FRANCISCO DO PRADO

NARCISO MADEIRA

REGINALDO PAULA DA SILVA

URBANO CHEFER

x João Pereira Martins

x Donizete S. dos Santos

x João Galadino

x Edson Costa

x Jose Caporali

x Carlos Alberto Paulino

x João Vitor Cipolini

x Antonio Carlos Catossi

x Fabio Fante

x Waldir Lima Guedes Junior

x Jose Roberto Campi

x Manoel Francisco Oliveira

x Clovis Gomes

x Antonio Roberto Berzoti

x Olando Pereira

x Sebastião Aparecido Garcia

x Domingos Francisco do Prado

x Narciso Madeira

x Reginaldo Paula da Silva

x Urbano Chefer

ADEMAR ROSA

x Ademar Rosa -

JOSE ORESTES FILHO

x Jose Orestes -

JOSE ARMANDO FERRAREGI

x Jose Armando -

JOSE BALDUINO SILVA NETO

x Jose Balduino -

JUARES MOREIRA DA SILVA

Afastado

VALDIR ALVES

x Valdir Alves -

FRANCISCO APARECIDO DE SOUZA

Afastado

FRANCISCO DE PAULA LEITE

Afastado

ALMIR TEIXEIRA DE VASCONCELOS

x Almir Teixeira -

~~ANTONIO MARCOS GRILHONI~~

x Antonio Marcos -

WENDEL SARAIVA

x Wendel -

OSVALDO BARBOSA

x Osvaldo -

JOSE MARTINS

x Jose Martins -

WANDERLEY HILARIO

x Wanderley Hilario -

PAULO THEODORO DA SILVA

Afastado

ROQUE DE FARIA

x Roque de Faria -

ANTONIO BARBOZA DE LIMA NETO

x Antonio Barboza Neto -

JOSE AMARIO DOS SANTOS

x Jose Amario dos Santos -

SEBASTIÃO QUINTIANO DA SILVA

x Sebastiao Quintiano da Silva -

JOSE APARECIDO DE LIMA

Afastado

OSE AMERICO LIMA

DANIEL RODRIGUES ROMBOLI

ANTONIO PAULO

MARCIO DE PAULO PIRES

^{Roberto}
LUIZ FERNANDO CALORI

IVAN FRANCISCO

CLODOALDO MARCILI

DANIEL FERNANDO DA SILVA

ALFREDO QUILICÉ-

ANTONIO CARLOS BENTO

BENEDITO VICENTE

EPAMINONDAS BUENO FONSECA

ISOLINO NUNES

JOÃO BATISTA DEPINTOR

JOÃO CARLOS CASSIMIRO

JOÃO CARVALHO VOLPE

JOÃO TAGLIARI

JOÃO VITOR

JOSE GONÇALVES ADÃO

MARCIO LUIZ DA SILVA ALVES

+ ~~ger. Alvaro Gomes~~

+ ~~Daniel R. Romboli~~

+ ~~Alvaro~~

+ ~~Marcio de Paulo Pires~~

+ ~~Luiz Roberto Calori~~

+ ~~Ivan Francisco~~

+ ~~Daniel Fernandes da Silva~~

+ ~~Apresentado~~

+ ~~Daniel Carlos Bento~~

+ ~~Benedicto Vicente~~

+ ~~mao~~

+ ~~esta de Polpa (no dia)~~

+ ~~Batista Pinto~~

+ ~~esta de Polpa (no dia)~~

+ ~~João Carvalho Volpe~~

+ ~~(Colho II)~~

+ ~~(Expoam)~~

+ ~~(Casa da Agricultura)~~

+ ~~Marcio Luiz da Silva Alves~~

MAKCIO ROBERTO ZANETTI VIEIRA	<i>Afastado</i>
MAURIÇO JOSE PEREIRA	<i>1. nua</i>
SEBASTIÃO ROBERTO V DOS SANTOS	<i>folha R. C. V. A. L.</i>
SEBASTIÃO ROSA ALVARENGA	<i>faltam no dia</i>
SERGIO DE OLIVEIRA CHAVE	<i>(folga abonada)</i>
SERGIO DE OSUZA FERNANDES	<i>Seção de Lago Fernandes</i>
VICTOR ANDRE DE LIMA	<i>(Ingresso em Frente P.P.A.)</i>
VARDIR JACINTO PIRES	<i>(faltam no dia)</i>
CARLOS EDUARDO DA SILVA	<i>x Carlos Eduardo da Silva</i>
CARLOS HENRIQUE DA SILVA	<i>(Férias)</i>
VALDIR JACINTO PIRES	
LUIZ ANTONIO DA SILVA	<i>(faltam no dia)</i>
LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	<i>x Luis</i>
ADÃO PEREIRA ^{de férias} DA SILVA	<i>x Adão Pereira de Férias</i>
KATIA ROBERTA VACILLOTO	<i>faltada</i>
APARECIDO DONIZETTI DE SOUZA	<i>Afastado Faltado</i>
ROBERTO LUIZ DOS SANTOS	<i>Afastado</i>
JAIME FERNANDES VIEIRA	<i>Afastado</i>
EDENILSON BALICO	<i>Afastado</i>
SAMUEL CARDOSO	<i>funcionário da Área de Logística</i>

JOÃO BATISTA PIZZA DE LIMA	✓ JBP, 2 ^o de Lima	-
REINALDO VIEIRA DE SOUZA	x Rinaldo V. Souza	-
PEDRO DE SOUZA II	x Pedro de Souza	-
PEDRO PAULO DOS SANTOS	x Pedro P. Santos	-
EMESON MATEUS VIEIRA DE MELO	x Emesão	-
FRANCISCO DONIZETI DELFINO	x Francisco D. Delfino	-
SEBASTIÃO DOS REIS BARBOSA	x Sebastião dos Reis Barbosa	-
BENEDITO DE FARIA	x Benedito de Faria	-
CARMO MARTINS	Mão, Entressa não creio	-
AMELIO DE JESUS MASSARO	x Amelio	-
BENEDITO LUIZ	x Benedito Luiz	-
NATAL DOS REIS BARBOSA	Natal	-
JOÃO DIOMAR DE LIMA	João Diomar de Lima	-
CELSO MARCOS VIEIRA	CS	-
LUIZ FERNANDO DE PAULA LEITE	Luiz Fernando	-
CARLOS DONIZETTI ANANIAS	Carlos Donizetti	-
JOÃO ALVES MADEIRA	João Alves Madeira	-
JOSE STREMEL	x José Stremel	-
ODILON ALBANO	x Odilon Albano	-
MARIA IZABEL DE OLIVEIRA SILVA	Maria Izabel	-

JUAREZ MOREIRA DA SILVA

(assinado)

JOÃO BATISTA VILELA

assinado

AGUINALDO MATEUS DO CARMO

assinado

JOSÉ CANDIDO DA SILVA FILHO

assinado

PAULO THEODORO DA SILVA

assinado

SEBASTIÃO DOS REIS BARBOSA

assinado

Olimpio de Oliveira

Sergio Faria - Sergio Faria
Suz Antonio Sampaio - Suz Antonio Sampaio
Roberto Luis de Azevedo - Roberto Luis de Azevedo
marcos Roberto Sampaio - marcos Roberto Sampaio
Olimpio Dias de Azevedo - Olimpio Dias de Azevedo



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

DESPACHOS

Processo nº. 191 / 2002.

DESPACHO

A(s) Comissões: Justiça
Finanças
Sala das Sessões 08/04/2002

PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR 012/2002

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 8/4/2002
com o prazo de 6 dias
vencível em 15/4/2002
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
[Assinatura]
Presidente
Comissão de Justiça

Designo Relatar à Presença, Câmara e Vereador
Italo Maturo Jr.
com prazo de 3 dias
vencível em 10/4/02
Sala das Comissões
[Assinatura]
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 8/4/2002
com o prazo de 6 dias
vencível em 15/4/2002
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
[Assinatura]
Presidente
Comissão de Finanças

Designo Relatar à Presença, Câmara e Vereador
Antonio Ulian Filho
com prazo de 3 dias
vencível em 10/4/02
Sala das Comissões
[Assinatura]
Presidente

- v) A Prefeitura Municipal de Mococa, instituirá a jornada de 6 (seis) horas ininterruptas para todos os servidores públicos municipais lotados no Parque Municipal de Serviços, nos Centros de Convivência da Terceira Idade, Setor de Parque e Jardins, e nos Distritos de Igarai e São Benedito das Areias para os servidores que trabalham do setor de limpeza urbana;
- w) A Prefeitura Municipal de Mococa, através de Decreto do Executivo, após aprovação da Comissão Permanente para Aperfeiçoamento, Atualização e Desenvolvimento do Quadro do Magistério, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, regulamentará os critérios para substituição temporária dos integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Mococa;
- x) A Prefeitura Municipal de Mococa deverá regularizar a distribuição das cestas básicas de alimentos, à todos os servidores públicos municipais, conforme disposições da Lei Municipal n.º 1997 de 05 de setembro de 1995;
- y) A cesta básica de alimentos deverá ser distribuída até o ~~25º~~ (vigésimo quinto) dia de cada mês;
- z) A cesta básica de alimentos deverá ter a seguinte composição; 10 kg de arroz tipo 1, 2 kg de feijão tipo 1, 5 kg de açúcar cristal, 1 kg de café, 2 kg de farinha de trigo, 1 kg de macarrão tipo espaguete, 500 grs. de macarrão, 5 latas de óleo de soja, 500 grs. de fubá, 500 grs. de farinha de mandioca, 500 grs. de achocolatado em pó, 1 kg de sal refinado, 2 latas de 50 grs. de extrato de tomate, 500 grs. de bolacha doce, 2 frascos de 500ml de detergente líquido, 2 barras de sabonete de 90 grs., 2 tubos de creme dental de 90 grs., 5 barras de sabão, 1 kg de sabão em pó, 4 rolos de papel higiênico;
- aa) Os descontos dos valores das cestas básicas de alimentos deverão ocorrer somente após a sua efetiva distribuição aos servidores públicos municipais;
- bb) A Prefeitura Municipal de Mococa deverá providenciar, de acordo com a legislação vigente, a contratação de um médico do trabalho;
- cc) A Prefeitura Municipal de Mococa efetuará o desconto em folha de pagamento das contribuições devidas ao Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Mococa pelos servidores públicos municipais, bem como das despesas referentes ao uso de convênios médicos, devidamente autorizados pelos servidores municipais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº de 03 de Abril de 2002

Revoga a letra "v", da Cláusula Décima Quinta do Acordo Coletivo de Trabalho aprovado pela Lei Complementar nº 70, de 02 de maio de 2001.

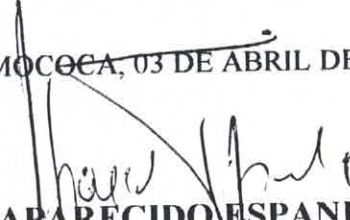
APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

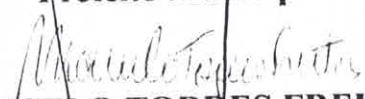
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia....., aprovou Projeto de Lei Complementar nº...../02, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica revogada a letra "v", da Cláusula Décima Quinta do Acordo Coletivo de Trabalho aprovado pela Lei Complementar nº 70, de 02 de maio de 2001.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 03 DE ABRIL DE 2002.


APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal


MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E M O C O C A

PROTOCOLO NRO.: 2663 / 2002

ENTRADA EM : 26/03/2002

Enc. Setor de Protocolo
LUCIA S. MONACO

EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ,

ABAIXO ASSINADO DIST. IGARAI

ABAIXO ASSINADO , RE-

SIDENTE A RUA X

No. 0

NA CIDADE DE IGARAI

SP , CUIO CEP 0

E TELEFONE

0 , VEM MUI RESPEITOSAMENTE REQUERER A V.EXCIA.:

ASSUNTOS DIVERSOS

FORNECIMENTO DE MARMITE

Nestes Termos
P.Deferimento

Mococa , 26 de Março de 2002

Assinatura do Requerente

REQUERENTE

26/03/2002

13:21:49

QTDE. FOLHAS.: 1
LOCAL ATUAL.: GABINETE

Adm. Solucionado
(Inibido M. Nelson G. G. G.)
[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

Igarai, 26 de Março de 2002.

Ilmo. Sr. Prefeito:
Aparecido Espanha

Nós, funcionários do distrito de Igarai, concordamos com as 8 horas de trabalho, mas requeremos de Vossa Senhoria o MARMITEX.

Para maior clareza, nós funcionários, subscrevemo-nos:

- * Alexandre Teixeira dos Santos - (Porteiro e Zelador)
Alexandre Teixeira dos Santos (piscina).
- * Ana Maria Arcas da Silva - (Resp. AG. Correio - Igarai)

- * Anderson Luiz Martini - (Pedreiro)
Anderson Luiz Martini
- * Antonio Marcos Teixeira Souza - (Estagiário Mirim)
Antonio Marcos Teixeira Souza
- * Antonio de Paula Cruz (Porteiro e Zelador) - (Quadra e Campo.)
Antonio de Paula Cruz
- * Antonio Natal Bueno - (Serviços Gerais)
Antonio Natal Bueno
- * Antonio Pedro de Souza - (Serviços Gerais)
Antonio Pedro de Souza
- * Elias Pereira - (Pedreiro)
Elias Pereira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

* José Marcio Alves (Servente)

José Marcio Alves

* José Mauro Silvestre - (Serviços Gerais)

José MAURO SILVESTRE

* Marlene Aparecida Rodrigues Furlan - (Secretária)

Marlene Aparecida Rodrigues Furlan

* Manoel Bueno Ribeiro Filho - (Carteiro)

Manoel Bueno Ribeiro Filho

* Paulo Jacinto Pires - (Serviços Gerais)

Paulo Jacinto Pires

* Pedro Santos - (Tratorista)

Pedro Santos



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1.004	29.04.2002	

DESPACHO

Encaminhe-se a quem de direito
Sala das Sessões 29.04.2002

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 251 /2002.

EXMA. SRA. PRESIDENTE:

EMENTA

propõe ao Executivo Municipal, a realização de plebiscito quanto ao Projeto de Lei Complementar nº.012/2002.

INDICAMOS ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **APARECIDO**

ESPANHA, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, no sentido de que Vossa Excelência promova um plebiscito junto aos servidores municipais, apresentando proposta aos mesmos quanto a jornada de trabalho diária, para que os mesmos optem por 6(seis) ou 8(oito) horas.

A presente proposta é bastante interessante a este Poder Legislativo, uma vez orientará na deliberação do Projeto de Lei Complementar nº.012/2002.



Câmara Municipal de Mococa

INDICAÇÃO Nº. ____/2002.

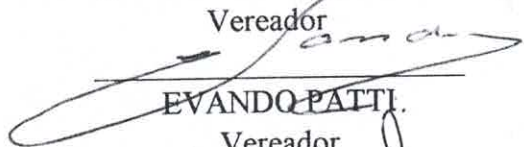
Fls 2

Outrossim, propomos que tal consulta aos servidores municipais seja realizada em parceria com o Sindicato Municipal, representante da categoria dos empregados.

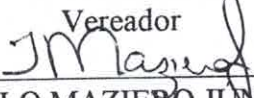
PLENÁRIO VENERANDO RIBEIRO DA SILVA, 29 DE ABRIL DE 2002.


ANTONIO ULIAM FILHO

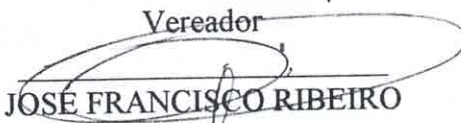
Vereador


EVANDO PATTI.

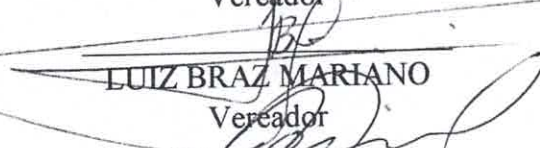
Vereador


ÍTLALO MAZIERO JUNIOR

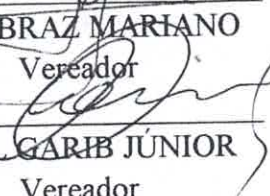
Vereador


JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO

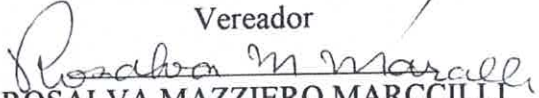
Vereador


LUIZ BRAZ MARIANO

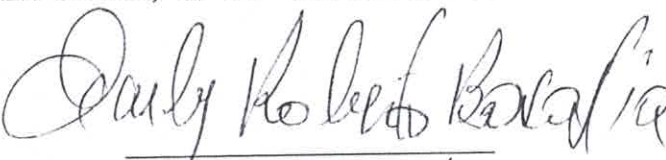
Vereador


RAUL GARIB JÚNIOR

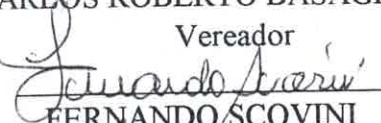
Vereador


ROSALVA MAZZIERO MARCCILLI

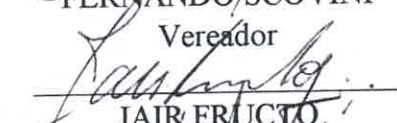
Vereadora


CARLOS ROBERTO BASÁGLIA

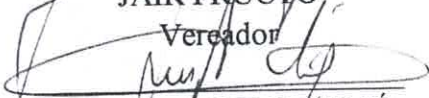
Vereador


FERNANDO SCOVINI

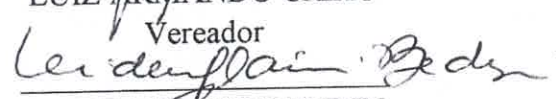
Vereador


JAIR FRUCTO

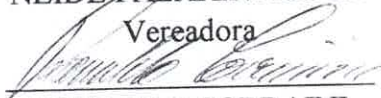
Vereador


LUIZ ARMANDO CALIÓ

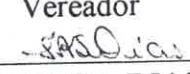
Vereador


NEIDE FALARINI BEDIN

Vereadora


RONALDO CORRAINI

Vereador


SOLANGE DIAS

Vereadora


VALDIR LOURENÇO

Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL
— MOCOCA —

PROTOCOLO

Numero

Data

Rubrica

1388

10/06/2002

[Signature]

OF. 957/2002

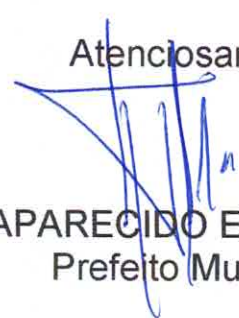
MOCOCA, 10 de junho de 2002.

Senhora Presidente:

Pelo presente, vimos solicitar a retirada da pauta e conseqüente devolução a esta Prefeitura do Projeto de Lei Complementar nº **012/2002** encaminhado através do Ofício nº **539/2002**, para melhores estudos.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima Sessão
CM em _____
SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
PRESIDENTE

Exma. Sra.
SOLANGE APARECIDA DE SOUZA DIAS
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA - SP

atenda-se
S.S. Dias



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Of. nº. 499/2002-CM.

Mococa, 11 de Junho de 2002.

Senhor Prefeito,

Em atenção ao ofício nº.957/2002, estamos passando às mãos de Vossa Excelência, em devolução o Projeto de Lei Complementar nº.012/2002, encaminhado a consideração desta Casa, através do ofício nº.539/2002.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência, protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente

DC

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

Exmo. Sr.
Aparecido Espanha
DD. Prefeito Municipal
Mococa